



LEI Nº 1328/2017

**Abre um Crédito Especial no valor de
R\$ 120.000,00.**

José Flavio Raphaelli Trescastro, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Solicita a abertura de um Crédito Especial no Orçamento de 2017, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), como segue:

07-SECRETARIA DA SAÚDE

03-Fundo Municipal de Saúde

PROJETO 1541 Estruturação da rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
(1102) 449052000000 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 120.000,00

TOTAL.....R\$ 120.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para este Crédito Especial:

Valores recebidos de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Heitor Schuch (PSB/RS) número da emenda 32980002.

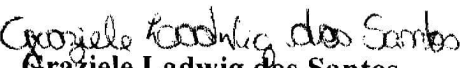
TOTAL.....R\$ 120.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Março de 2017.


José Flavio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Grazielle Ladwig dos Santos
Chefe de Gabinete


Eduardo Junior Munaretto
Secretário da Fazenda e Planejamento